

REGULAMENTO PASSATEMPO POLO

EVENTO OPÓTICASUMMIT

1. DESCRIÇÃO GENÉRICA DA AÇÃO

Nos próximos dias 10 e 11 de Maio de 2024, a POLO S.A. marca presença, enquanto patrocinadora, no evento OPÓTICA SUMMIT promovido pela OPTICAPRO.

Assim, numa abordagem inovadora e diferenciadora, a activação consiste na realização de um passatempo, em que a POLO irá oferecer uma acção de Team Building em Vila Real, composta por uma visita à fábrica + almoço + corrida de Karts. A atribuição do prémio é feita por mérito, através da submissão de uma frase criativa, sujeita a votação do júri.

Durante os dois dias do evento, os colaboradores das óticas presentes poderão inscrever a sua ótica para ganhar o prémio oferecido pela POLO.

2. COMUNICAÇÃO DA AÇÃO

2.1. Descrição do passatempo

- 2.1.1. As inscrições para o passatempo têm início no dia 10 de Maio de 2024 e decorrem até dia 11 de Maio de 2024 às 18h;
- 2.1.2. A participação no passatempo só pode ser realizada no **local do evento** e implica os seguintes requisitos obrigatórios:
 - 2.1.2.1. Ser uma **ótica seguidora da POLO** numa das três plataformas digitais: LinkedIn, Facebook ou Instagram;
 - 2.1.2.2. **Preencher o formulário de participação**, disponível no tablet no stand da POLO.
 - 2.1.2.3. Completar a participação com uma frase que responda à seguinte questão: **“Porque deve a minha Óptica ganhar este prémio?”**
- 2.1.3. A Óptica vencedora do passatempo será escolhida através da avaliação de um Júri composto pela equipa de Marketing POLO, que terá em conta os três pontos que compreendem a alínea 2.1.2.;



CONFIANÇA QUE SE VÊ

- 2.1.4. A comunicação da Óptica vencedora será realizada no máximo 15 dias após o evento em questão;
- 2.1.5. Se apenas se verificar um mínimo de 5 ou menos inscrições no passatempo, a POLO reserva-se o direito de cancelar o mesmo;

2.2. Participantes

- 2.2.1. Qualquer pessoa entre os 18 e os 80 anos, que disponha de condições para inscrever a sua ótica;
- 2.2.2. É expressamente proibido, assumir a identidade de outra pessoa ou atuar ilicitamente em nome e representação de outrem.
- 2.2.3. Não podem participar no passatempo: colaboradores da POLO S.A., assim como familiares diretos ou de qualquer empresa diretamente relacionada com o sorteio.
- 2.2.4. Não é permitido mais do que uma participação no passatempo
- 2.2.5. A POLO reserva-se o direito de considerar este regulamento aceite e aprovado por todos os participantes.

3. PRÉMIOS

- 3.1. Haverá um único prémio, atribuído por mérito e por decisão de Júri, a um dos participantes;
- 3.2. A participação será avaliada pelo cumprimento dos requisitos descritos 2.1.2
- 3.3. O prémio consiste numa acção de Team Building, composta por uma visita à fábrica POLO, seguida de almoço e competição de Karts em Vila Real, sempre na companhia da equipa POLO;
- 3.4. O vencedor terá direito a levar até ao máximo de 10 pessoas à acção de Team Building, não podendo ultrapassar este número.
- 3.5. A deslocação e eventual dormida é da responsabilidade dos vencedores do passatempo.



CONFIANÇA QUE SE VÊ

4. OUTRAS CONSIDERAÇÕES

- 4.1.** A POLO S.A. reserva-se o direito de alterar o regulamento, caso motivos que lhe são alheios obriguem à revisão das cláusulas acima indicadas, tornando-se as alterações efetivas após a sua nova publicação na plataforma digital: website e redes sociais disponíveis.
- 4.2.** Informamos que os dados pessoais recolhidos serão processados e armazenados pela POLO S.A. ou pelas entidades por esta subcontratada e destinam-se ao tratamento do presente passatempo.
- 4.3.** Poderão igualmente ser utilizados os dados recolhidos para contatos futuros com os participantes para efeitos de Marketing, como envio de newsletters e/ou contactar os titulares com mensagens promocionais e similares.
- 4.4.** A participação no presente passatempo implica o conhecimento e aceitação das características e limitações da utilização da Internet no que concerne à falta de proteção de certos dados resultado da possível apropriação e pirataria ou riscos de contaminação por vírus que circulam na rede.
- 4.5.** A sociedade promotora do presente passatempo declina qualquer responsabilidade por erros, avarias e deficiências técnicas nos sistemas de comunicação e sistemas informáticos.
- 4.6.** Ao participar, a Óptica Vencedora expressamente autoriza a sociedade promotora deste passatempo a usar o seu nome para comunicar o vencedor nas redes sociais POLO_Lentes Oftálmicas.
- 4.7.** A participação no passatempo implica o conhecimento e a aceitação expressa das condições apresentadas neste regulamento.
- 4.8.** A POLO S.A. trata os seus dados pessoais de acordo com a Legislação aplicável, protegendo a sua privacidade.
- 4.9.** Para qualquer esclarecimento sobre a finalidade, tratamento, prazo de conservação, entre outros, consulte o REGULAMENTO DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS em vigor, que se encontra disponível para consulta no Website da POLO.